Observatório pede preventiva para crimes leves repetidos

 A prisão preventiva para autores de crimes de baixa gravidade em repetição é uma das propostas que o Observatório Permanente da Justiça (OPJ) faz para resolver um problema que tem suscitado críticas na sociedade.

O sociólogo Boaventura de Sousa Santos revelou à Lusa que nestes dias será entregue ao Ministério da Justiça um relatório complementar de acompanhamento das reformas penal e do processo penal, com algumas recomendações para corrigir aspectos da aplicação da lei e outras mais de natureza de política criminal.

"Não são todas as reformas, mas apenas aquelas em que o Ministério da Justiça nos pediu detalhamento", explicou, acrescentando ser intenção do ministro da tutela, Alberto Costa, entregar o relatório à Assembleia da República no início da nova legislatura, por volta de 15 de Outubro.

Escusando-se a "levantar o véu" sobre as propostas deste relatório do OPJ, uma estrutura do Centro de Estudos Sociais (CES) da Universidade de Coimbra de que é responsável, Boaventura de Sousa Santos adiantou que "muitas delas, curiosamente, foram faladas na campanha eleitoral", as quais a sua equipa "detectou há muito tempo".

"Há dois tipos. Umas são as reformas cirúrgicas, que resultaram de uma lei que entrou muito rapidamente em vigor, que teve uma vacatio legis muito curta e em que há incoerências. Isso resolve-se, pois não têm vontade política. Há outras que têm a ver com a prisão preventiva ou com o segredo de justiça, em que, obviamente, há questões de decisão política", explicou.

Segundo Boaventura Sousa Santos, há aspectos a equacionar, "fundamentalmente como compatibilizar a perseguição à criminalidade ou a investigação da criminalidade complexa com um segredo de justiça que agora tem um limite temporal muito forte".

"Descobrimos que cartas rogatórias ou precatórias, sobretudo se são para o estrangeiro, podem demorar 300 dias a ser devolvidas com a informação. Há problemas que temos de alertar e vamos propor uma série de medidas muito fortes", declarou.

Outro aspecto tem a ver com o facto de actualmente não se poder mandar para prisão preventiva um delinquente que comete um crime de baixa gravidade, repetindo-o sucessivamente, com a "polícia a andar atrás e não o pode prender".

"Cada acto que comete não configura a gravidade que leva à prisão preventiva. São pequenas incoerências que têm de se corrigir", frisou, acrescentando haver "situações em que a pessoa tem de ser posta em prisão preventiva para protecção dos cidadãos".